



Câmara Municipal de Sidrolândia
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Antero Lemes da Silva, 1664.
CNPJ: 15.497.092/0001-34 / Telefone: (67) 3454-8500

LIDO
EM 08/08/21
Gilaon Gaidino de
Oliveira
1º Secretário

Número: 36/2021
Data: 04/08/2021

Responsável: Vereador(a) Itamar de Souza Silva

APROVADO
EM 10/08/21

Moção de Congratulação

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos das disposições constantes do regimento Interno, ouvindo esse Colendo Plenário, encaminha "**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E RECONHECIMENTO**", de autoria do Vereador **Itamar de Souza Silva** à **Banda Musical de Sidrolândia**, a qual completou 30 anos em 1 de agosto de 2021 e tem representado o nosso Município em âmbito estadual e federal, com brilhantismo e excelência.

A Banda Musical de Sidrolândia foi criada no dia 1 de agosto de 1991 e iniciou os trabalhos com apenas 24 (vinte e quatro) instrumentos musicais de percussão e 4 (quatro) liras. Nessas 3 (três) décadas de uma brilhante trajetória, a Banda Musical é Pentacampeã Nacional dos concursos realizados em Campo Grande - MS e entre os anos 1991 a 2001, foi 10 (dez) vezes Campeã Estadual em concursos realizados em Dourados - MS. Além disso, conquistou diversos títulos de concursos realizados em São Paulo (1992), Paraná, Rio de Janeiro (2003), Goiás (1989) e a nível sul-brasileiro (1995).

Visando a capacitação dos musicistas e o melhor desempenho nos hinos e demais músicas do repertório, criou-se dentro da Banda uma escola de preparação de alunos de instrumentos musicais de sopro e percussão, com aulas teóricas e práticas.

Entre as aulas na Escola Pedro Aleixo, no Mercadão Municipal no São Bento e o Prédio da Associação de Moradores das Malvinas, em 2015, a Banda Musical de Sidrolândia ganhou sede própria na Vila Santa Marta.

Diante da bela história da Banda e do importante trabalho nesses últimos 30 anos, esta moção demonstra nosso reconhecimento pelos esforços e dedicação de todos aqueles que integram e integraram a Banda Musical de Sidrolândia.

Está moção, depois de lida e aprovada, será encaminhada ao Congratulado.

Plenário das Sessões, 04 de Agosto de 2021.

Itamar de Souza Silva
Vereador - DEM